

## INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ESTUDANTES APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

### Como realizar sua matrícula

1. Para realizar a matrícula, o estudante aprovado através do SiSU, cujo nome consta na lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá realizar sua pré-matrícula *online*, no link indicado abaixo, imprimir o requerimento e postar junto com a documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.  
O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login>, estará disponível para pré-matrícula na página da DRCA nos dias estipulados pelo cronograma do SiSu. Após o encerramento da pre-matrícula o estudante poderá acompanhar seu resultado no mesmo link.
2. Preencher corretamente a pré-matrícula.  
**ATENÇÃO:** Ao realizar a pré-matrícula o estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
3. **PERDERÁ O DIREITO À VAGA O ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA DATA INDICADA.**

### 2ª Chamada(Para os candidatos aprovados na 2ª chamada do SiSU)

Data da Matrícula: 31/01, 03 e 04/02/2014

Data de Postagem: 31/01, 03 e 04/02/2014 (via sedex)

### Observações:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pelo SiSU até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
3. Perderá o direito à vaga o estudante que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
4. Após a postagem dos documentos, o estudante deverá enviar por e-mail o comprovante da postagem ([drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

[dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

**Para confirmação da matrícula** é imprescindível que o estudante realize sua pré-matrícula, envie por sedex (2ª chamada - Período de 31/01, 03 e 04/02/2014) – ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD dos respectivos Campi (2ª chamada - período de **31/01, 03 e 04/02/2014**) a documentação exigida impreterivelmente na data indicada. **Os estudantes dos campi de Janaúba e Unai deverão enviar a documentação para o campus de Diamantina.**

#### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento de matrícula gerado após realização da pré-matrícula (**enviar o documento impresso, não precisa de cópia**)

- Documentos para matrícula, em **quatro cópias simples (sem autenticação em cartório)** para os estudantes dos cursos de Ciência e Tecnologia – BC&T, Ciências Agrárias - BCA e Humanidades - BHU e **duas cópias simples (sem autenticação em cartório)** para os demais cursos ( legíveis e sem rasuras):

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- 1 – para os candidatos de ampla concorrência, caso não tenha em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração de conclusão;
- 2 – para os candidatos de escola pública, caso ainda não tenham em mãos o histórico escolar, será aceito provisoriamente uma declaração confirmando que cursou e concluiu o Ensino Médio em escola pública, se for o caso.
- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número) No caso de estrangeiro, carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF ou comprovante de inscrição do CPF;
- Documento Militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45); (art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei n.º 4.735 – Serviço Militar):

Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:

- CAM – Certidão de alistamento;
- certificado de reservista;
- certificado de isenção;
- CDI – certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 (duas) foto 3x4, recentes e de frente;(sendo uma colada no requerimento de matrícula)
- 01 Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html> - imprimir, preencher e enviar a original)

[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

[dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

- Documentos que comprovem a renda familiar conforme especificado na Portaria Normativa nº 18/2012, anexo II referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 – **para os estudantes dos grupos L1 e L2 conforme item 3.7.7 do Edital nº 01/2014, publicado na página da UFVJM em 03/01/2014.**
- 01 autodeclaração étnico-racial - (disponível na página da DRCA: [http://www.ufvjm.edu.br/drca/modelo-autodeclaracao-etnico-racial/doc\\_download/755-modelo-autodeclaracao-etnico-racial-sisu.html](http://www.ufvjm.edu.br/drca/modelo-autodeclaracao-etnico-racial/doc_download/755-modelo-autodeclaracao-etnico-racial-sisu.html) – imprimir, preencher e enviar a original) – **para os estudantes dos grupos L2 e L4 conforme item 3.7.7 do Edital nº 01/2014, publicado na página da UFVJM em 03/01/2014.**
- 01 Formulário socioeconômico - (disponível na página da DRCA: <http://www.ufvjm.edu.br/drca/formulario-socioeconomico.html> - imprimir, preencher e enviar a original ) – **para os estudantes dos grupos L1 e L2 conforme item 3.7.7 do Edital nº 01/2014, publicado na página da UFVJM em 03/01/2014.**

**Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.**

#### Observações:

**1 - Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 01/2014:**

#### **DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS**

*3.3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.*

*3.3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.*

*3.3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.*

*3.3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.*

*3.3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.*

**3.7.7. III - Para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo deverão ser enviadas cópias da documentação do estudante e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo as orientações especificadas no Edital.**



[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)

[dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

[dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

2 - Somente serão analisados os documentos postados até o dia 04/02/2014 (2ª chamada)

3 - Para os candidatos que optarem em entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.

4 – Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

**Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:**

**DIAMANTINA**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba – CEP 39.100-000  
Diamantina

Telefone: (38) 35321200 - Ramal 1369, 1291 e 1360 - e-mail: [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br) ou  
[drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)

**TEÓFILO OTONI**

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371  
Teófilo Otoni – MG

Telefone: (33) [3522.6037](tel:3522.6037) [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br).